

**PORTARIA Nº. 043, DE 01 DE FEVEREIRO DE 2016.**

**Concede Férias.**

**LOURENÇO DELAI**, Prefeito Municipal de Coronel Pilar, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais,

**CONCEDE**, ao servidor **MARCELO ZANATTA**, matrícula 272, ocupante do cargo de Agente Fiscal, 20 (vinte) dias de férias regulamentares, relativas a 2014, período entre 19 de março de 2014 a 18 de março de 2015, conforme artigo 105, Seção III do Regime Jurídico dos Servidores, sendo 10 (dez) dias a contar de 17 de fevereiro de 2016 a 26 de fevereiro de 2016, e 10 (dez) dias em pecúnia.

Gabinete do Prefeito Municipal de Coronel Pilar,  
ao primeiro dia do mês fevereiro de 2016.

**Lourenço Delai**  
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se

**Áureo Antônio Salvi**

Secretário Municipal da Administração e Fazenda